

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0444/2023**, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 013/2023 DE 24/02/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 013/2023, de 24/02/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor pública municipal SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES, inscrita no CPF sob o nº 833.338.947-34, matrícula nº 08, no cargo de Assistente Administrativo, 40 h.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 01/03/2023.

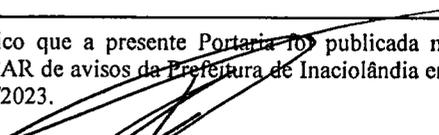
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/02/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br)

E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)